



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 020/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 010/2016

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 020/2016, REGISTRAR OS PREÇOS de vacina contra o vírus da Gripe (Influenza) – cepas 2016, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 020/2016, da empresa Clínica Reabilitar Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 02.215.288/0001-47, sediada na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, n. 1.290, Edifício Reabilitar Saúde Center, salas 04 e 06, São Ludgero/SC, CEP 88730-000, telefone (48) 3657-0239, e-mail financeiro.reabilitar@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Proprietário, Senhor Roberto Meurer, residente em São Ludgero/SC e inscrito no CPF sob o n. 029.498.629-42.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Fornecimento e aplicação de dose de vacina contra o vírus da Gripe (Influenza) – cepas 2016 Marca/Fabricante: Trivalente Abbott Preço unitário: R\$ 41,19 (quarenta e um reais e dezenove centavos)	300 unidades

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. A Seção de Saúde do TRESA fixará as datas e os horários da vacinação dos servidores do TRESA, prevista para a primeira quinzena de maio deste ano.

1.5. A aplicação das vacinas deverá ser realizada no ambulatório médico do TRESA, localizado na Rua Esteves Júnior, 157, Centro, nesta Capital.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição

pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Saúde, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3333-9904.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 020/2016, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 5 de abril de 2016.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ROBERTO MEURER
PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RODRIGO MENDES DOS SANTOS
COORDENADOR DE PESSOAL